

# Lista de Documentos – União Estável.

DAS PARTES DECLARANTES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cédula de Identidade, <u>ou</u> Carteira Nacional de Habilitação, <u>ou</u> Cédula de Identidade Profissional, ou Passaporte, <u>ou</u> Cédula de Identidade de Estrangeiro.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Nascimento</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se solteiro).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se casado).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento com averbação do Óbito</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se viúvo).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento com Averbação do divórcio ou separação</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se divorciado ou separado).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Residência.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar a profissão, endereço de e-mail e telefone;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data do início da convivência;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar se tem filhos em comum. Caso tenha, apresentar certidão de nascimento ou Cédula de Identidade.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar o regime de bens. Sendo eles: o regime da comunhão parcial de bens, separação total de bens, comunhão total de bens, participação final dos aquestos.</li></ul>

Em casos de união estável pós-morte:

DA PARTE DECLARANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cédula de Identidade, <u>ou</u> Carteira Nacional de Habilitação, <u>ou</u> Cédula de Identidade Profissional, ou Passaporte, <u>ou</u> Cédula de Identidade de Estrangeiro.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Nascimento</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se solteiro).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se casado).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento com averbação do Óbito</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se viúvo).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Casamento com Averbação do divórcio ou separação</b>, atualizada “com selo de autenticidade eletrônico” (se divorciado ou separado).</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Residência.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cédula de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Cédula de Identidade Profissional, ou Passaporte, ou Cédula de Identidade de Estrangeiro <b>de 02 (duas) testemunhas parentes de 1º grau do falecido(a)</b>.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data do início da convivência;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar a profissão, endereço de e-mail e telefone do(a) declarante e testemunhas.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Óbito e Cédula de Identidade do falecido(a).</li></ul>

\* Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias e originais

Valor do ato R\$274,50

## Contato:

12º Ofício de Notas

Telefone/Whatsapp: 3036-8500.

Endereço eletrônico: contato@12notas.com.br.